



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

CONTRATO Nº 110/2016

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Av. Major Generoso, 19, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ALBINO GONÇALVES PADILHA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n. 10.520/02 Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8883/94, nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e Decreto Municipal nº 63/2009, em face da classificação das propostas apresentadas Pregão Presencial **12/2016, Homologada** em, 03/05/2016 resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

ADEMAR OSCAR ROSAR E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 75.378.422/0001-02, com sede a Rua Avenida 24 de Outubro, 173 - Centro – Bom Retiro/SC, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor ALDO ROSAR, portador do CPF nº 436.673.769-87.

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para construção civil, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2 A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 A validade do Pregão Presencial será ate 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3 - DO PREÇO

3.1 O Município pagará a Empresa o valor de **R\$ 238.662,05 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**, no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Adesivo epoxi tipo araldite 16g	15	Unid.	Brascola	18,90	283,50
3	Adesivo PVC 17G	30	Unid	Krona	1,80	54,00
4	Adesivo PVC 75G	30	Unid	Krona	3,80	114,00
5	Aguarrás 0,900l	60	Unid	Gol	9,00	540,00
7	Arame Recozido num 18	60	Rolo	Gerdau	8,15	489,00
8	Arco serra regulável	10	Unid	Conex	20,50	205,00
9	Areia Fina m ³ (Prazo de entrega imediato)	100	M ³	TCA	110,00	11.000,00
10	Areia Média/Grossa m ³ (Prazo de entrega 1 dia útil)	300	M ³	TCA	94,50	28.350,00
11	Argamassa interna aci 20kg	100	Saca	Votoram	8,33	833,00
13	Assento Sanitário / tampa	30	Unid	Astra	17,50	525,00

14	Bacio Conv. Branco	30	Unid	Logasa	101,95	3.058,50
16	Bandeja pintura média	15	Unid	Zumplast	5,00	75,00
17	Basculante ferro 40x60	20	Unid	Mecal	56,50	1.130,00
19	Bocal fixo porcelana	100	Unid	Foxluz	3,00	300,00
20	Borboleta para janela	10	Unid	Soprano	2,25	22,50
21	Brita 3/4	100	M³	Gaspar	97,50	9.750,00
22	Broca aço rápido 05,00mm	15	Unid	Bosch	6,50	97,50
23	Broca aço rápido 10,00mm	15	Unid	Bosch	23,00	345,00
24	Broca chata 1/2 x 6	15	Unid	Disma	8,50	127,50
25	Broca de videira 06,00mm	15	Unid	Bosch	7,30	109,50
26	Broca de videira 07,00mm	15	Unid	Bosch	8,30	124,50
29	Broxa 4900 grande	20	Unid	Atlas	4,50	90,00
30	Cabo PP 2x2,50mm	200	Mts	Perlex	3,00	600,00
31	Caixa D'Água polip 500Litros	20	Unid	Fortlev	188,50	3.770,00
32	Caixa D'Água Polip. 310 litros	20	Unid	Fortlev	140,70	2.814,00
35	Caixa Padrão Casan	30	Unid	Taf	79,97	2.399,10
36	Caixa para massa	10	Unid	Zumplast	10,00	100,00
37	Caixa sinfonada 150x150x50	5	Unid	Astra	12,30	61,50
38	Caixa sinfonada 100x100x50	20	Unid	Astra	10,00	200,00
39	Cal Hidratado Construção 20kg	250	Saca	Cem	8,50	2.125,00
40	Cal Pintura 8 kg	300	Saca	Cem	7,60	2.280,00
42	Cap sd 20	15	Unid	Fortlev	0,60	9,00
43	Cap sd 50	20	Unid	Fortlev	4,01	80,20
44	Carro de mão caçamba metálico	15	Unid	Metalosa	88,50	1.327,50
45	Carro de mão caçamba plástica	5	Unid	Vonder	105,50	527,50
46	Chave de virar ferro 3/8	5	Unid	Conex	16,40	82,00
47	Cimento CP II 50 kg	1000	Saca	Votoram	33,40	33.400,00
49	Cola inst. Tipo super bonder 3g	10	Und	Loctite	5,60	56,00
52	Coluna branca	15	Unid	Logasa	19,25	288,75
54	Corrugado 3/4	1.000	Mts	Fehrmann	1,30	1.300,00
56	Curva 90 curta esg 100	15	Unid	Fortlev	5,30	79,50
57	Curva Eletroduto 180x1	20	Unid	União	1,75	35,00
58	Curva Eletroduto 180x3/4	30	Unid	União	1,20	36,00
59	Curva Eletroduto 90x3/4	30	Unid	União	5,50	165,00
60	Curva SD 90x25	20	Unid	Fortlev	1,50	30,00
61	Disco diamantado	20	Unid	Vonder	18,00	360,00
65	Dobradiça de porteira n-2	30	Unid	Cinifer	11,60	348,00
66	Dobradiça de porteira n-4	20	Unid	Cinifer	17,60	352,00
69	Dobradiça zinco 3	50	Unid	Gubler	1,25	62,50
70	Ducha de banho 220v 5.200 w	25	Unid	Zagonel	38,50	962,50
71	Engate Flexível 1/2x40	35	Unid	Astra	3,00	105,00
74	Esquadro cabo alumínio 35	5	Unid	Monfort	14,00	70,00
75	Esquadro cabo PVC 35	5	Unid	Monfort	6,75	33,75
77	Fechadura externa	50	Unid	Soprano	37,10	1.855,00
78	Fechadura interna	50	Unid	Soprano	22,60	1.130,00
79	Ferro CA-60 04,20mm 12 m	200	Barra	DNC	5,93	1.186,00
80	Ferro GG 50 06,00mm 12m	200	Barra	DNC	12,82	2.564,00

81	Ferro GG 50 08,00mm(5/16) 12 m	200	Barra	DNC	19,80	3.960,00
82	Ferro GG 50 10,00 mm(3/8) 12 m	100	Barra	DNC	29,35	2.935,00
83	Ferro GG-50 12,50 mm(1/2) 12m	30	Barra	Gerdau	47,40	1.422,00
84	Ferro GG-50 16,00mm 12m	20	Barra	Gerdau	78,90	1.578,00
87	Fio sólido 10,00mm	1000	Mts	Perlex	4,18	4.180,00
88	Fio sólido 2,50mm	2000	Mts	Perlex	1,10	2.200,00
89	Fio sólido 4,00mm	2000	Mts	Perlex	1,60	3.200,00
90	Fio sólido 6,00mm	1000	Mts	Perlex	2,42	2.420,00
91	Fita para poste c/presilha	100	Unid	Jandrigue	1,67	167,00
92	Forra de Porta p/ madeira	40	Unid	GM	44,30	1.772,00
93	Forra de Porta p/material	40	Unid	GM	87,50	3.500,00
94	Fundo Branco fosco 900 ml	50	Unid	Eucatex	22,00	1.100,00
95	Grampo galvanizado 19x1	40	Kg	Gerdau	9,20	368,00
99	Joelho 90 esgoto 150 mm	10	Unid	Chiva	23,00	230,00
100	Joelho 90x100mm esgoto	50	Unid	Fortlev	3,00	150,00
101	Joelho 90x50mm esgoto	40	Unid	Fortlev	1,50	60,00
102	Joelho esgoto 40	100	Unid	Fortlev	0,90	90,00
103	Joelho soldado 20	100	Unid	Fortlev	0,40	40,00
104	Joelho soldado 25	100	Unid	Fortlev	0,50	50,00
105	Lâmpada fluorescente 20 w	30	Unid	Enerblu	5,83	174,90
106	Lâmpada fluorescente 40 w	30	Unid	Enerblu	6,67	200,10
107	Lâmpada mista 160 w 220v	50	Unid	Enerblu	15,00	750,00
112	Luva 100 mm esgoto	20	Unid	Fortlev	3,98	79,60
113	Mangueira de gás mt	30	Mts	Plaastic	4,50	135,00
114	Mangueira preta 1/2 x 1,6mm(ML)	1000	Mts	Bianplast	0,60	600,00
115	Massa de calafetar 0,5kg	10	Unid	Dun-Dun	6,40	64,00
118	Parafuso de vaso sanitário 10 mm	50	Unid	Bognar	2,49	124,50
119	Pia branca	40	Unid.	Logasa	80,59	3.223,60
120	Piso 33x33 cerâmico	150	M²	Savene	12,45	1.867,50
121	Piso 45x45 cerâmico	150	M²	Karina	15,70	2.355,00
123	Plafon e-27	30	Unid	Blumenau	3,90	117,00
124	Porta Cadeado 2,1/2	10	Unid	Soprano	2,78	27,80
125	Porta Cadeado ZB	10	Unid	Soprano	3,38	33,80
126	Porta Externa Ced Almf 00,80x02, 10	30	Unid	R Jordao	210,00	6.300,00
127	Porta Grelha 10,2x10, 2 cm	10	Unid	Astra	2,30	23,00
128	Porta Interna lisa pinho	25	Unid	R Jordao	71,00	1.775,00
131	Prego 10x10	10	Kg	Gerdau	14,40	144,00
132	Prego 12x12	20	Kg	Gerdau	10,40	208,00
133	Prego 13x15	10	Kg	Gerdau	8,90	89,00
134	Prego 14x18	30	Kg	Gerdau	9,15	274,50
135	Prego 15x21	30	Kg	Gerdau	9,60	288,00
136	Prego 16x24	40	Kg	Gerdau	8,00	320,00
137	Prego 17x27	100	Kg	Gerdau	7,95	795,00
138	Prego 19x36	80	Kg	Gerdau	7,80	624,00
139	Prego 20x42	60	Kg	Gerdau	7,80	468,00
140	Prego 20x48	80	Kg	Gerdau	7,80	624,00
141	Prego 25x72	80	Kg	Gerdau	8,95	716,00

143	Prensa fio	30	Unid	Ribeiro	1,75	52,50
144	Prolongador p/cabos 3m	10	Peça	Atlas	60,00	600,00
150	Redução 50x40 esgoto	20	Unid	Fortlev	1,40	28,00
153	Registro Pré soldado 25 mm	20	Unid	Lekat	12,70	254,00
155	Régua Alumínio 2m	5	Unid	Alumasa	24,00	120,00
156	Regulador de gás peq.	20	Unid	Aliança	21,00	420,00
157	Rejunte 1kg	100	Kg	Certa	2,50	250,00
160	Serra circular 24D x 110 mm widia	20	Unid	Vonder	22,27	445,40
161	Serra meia esquadria manual	3	Unid	Vonder	177,25	531,75
162	Start 15/20W	5	Unid	G-Light	1,70	8,50
163	Start 30/40W	20	Unid	G-Light	1,50	30,00
164	TE Curto 100x100 mm esgoto	20	Unid	Fortlev	7,90	158,00
165	TE Curto 100x50mm esgoto	20	Unid	Fortlev	8,30	166,00
166	Telha Imbralit 0,50 x 2,44 x 4mm	1200	Unid	Imbralit	13,40	16.080,00
167	Telha Imbralit 1,00 x 2,44 x 6mm	500	Unid	Imbralit	54,30	27.150,00
168	Thinner 2900 5 litros	15	Lata	Gol	44,50	667,50
169	Tijolo 6furos 09x14x24	20000	Unid.	Tome	0,55	11.000,00
170	Tijolo maciço pequeno	1000	Unid.	Tome	0,43	430,00
172	Torneira pia 15 cm 1/2 s/bico	20	Unid	Viqua	3,85	77,00
175	Trincha 1 1/2	20	Unid	Atlas	4,00	80,00
179	Tubo de eletroduto 1	20	Unid	União	6,09	121,80
182	Tubo Esgoto 100 mm(1ML)	600	Mts	Fortlev	7,50	4.500,00
183	Tubo Esgoto 150 mm(1ML)	60	Mts	Fortlev	19,70	1.182,00
184	Tubo Esgoto 40 mm(1M)	300	Mts	Fortlev	3,00	900,00
185	Tubo Esgoto 50 mm(1ML)	200	Mts	Fortlev	5,75	1.150,00
186	Tubo PVC SD 20 mm(1M)	300	Mts	Fortlev	2,20	660,00
187	Tubo PVC SD 25 mm(1M)	500	Mts	Fortlev	2,58	1.290,00
189	Válvula Lav s/ ladrão	20	Unid.	Astra	3,40	68,00
					Total	238.662,05

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

4 - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1 O recebimento e a conferência dos serviços serão efetuados pela Secretaria solicitante, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria, recusar os materiais que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

5 – DA ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas.

5.2. Os fornecedores sempre que solicitado deverá apresentar laudo técnico dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, de acordo com o estabelecido na licitação.

5.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, sito à Av. Henrique Eduardo Boell, no horário das 8h às 12h das 13h30min às 17h.

5.4. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC, Av. Major Generoso, 19, CNPJ 82.777.343/0001-21, número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

5.5. Quando houver no pedido de fornecimento, mais de uma fonte de recursos deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

5.6. Prazo de entrega dos materiais: deverá ser de **até 05 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade das secretarias**, contado a partir do recebimento pela contratada ordem de compra.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos a Secretaria solicitante, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o pagamento em 30 (trinta) dias úteis obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.2 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar “Pedido de Revisão”, onde constem no mínimo:

a) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

6.3 Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos “Pedidos de Revisão” dos preços cotados

7- PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

7.1.1.- Advertência;

7.1.2. - Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;

7.1.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

8.1 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8.2 O prazo de validade será até 31/12/2016, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.3 Fica reservado à Administração o direito de anular ou revogar a Licitação, por motivo devidamente fundamentado, sem que caiba em tal hipótese, aos concorrentes, indenização, compensação ou vantagem a qualquer título, ressalvada a hipótese do artigo 59, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

8.3.1 A Interdição ou Suspensão Cautelar aplicada à empresa por Órgãos Sanitários Competentes (Estaduais e/ou Federais) implicará no cancelamento do Contrato do item interdito ou suspenso.

8.3.1.1 O cancelamento do Contrato por Interdição ou Suspensão prevista no item anterior, autoriza o Município à:

– Adquirir o serviço ao valor do segundo preço registrado, e assim sucessivamente, desde que os mesmos estejam compatíveis com os praticados no mercado.

8.4 Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

8.5 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

8.6. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

9– DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente Pregão, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC, 04 de maio de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ADEMAR OSCAR ROSAR E CIA LTDA
CNPJ/MF nº 75.378.422/0001-02